



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 1 Pág(s)

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2017

11 de abril de 2017

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2017/2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2017/2018, nos termos do Artigo 8º, da Lei nº. 1.344/2000, de 30.08.2000:

a) – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;

Titular: Rubens Masaki Onishi

Suplente: Raimundo Xavier dos Santos

b) – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roberto Mitsuru Tsunokawa

Suplente: Lurdes Soares

c) - Representante das Escolas Estaduais:

Titular: Djaci Pereira Leal

Suplente: Elvira Negrine Rodrigues Kuhl

d) - Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Márcio Fortunato

Suplente: Paulo Cesar Francisquetti

e) - Representante do Sindicato Rural:

Titular: Gino Condo

Suplente: Gercindo da Rocha



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 2 Pág(s)

f) – Representante da Emater/ ADAPAR

Titular : Alexandre Capel
Suplente: Alisson Santos Barroso

g) – Representante do COMAFEN:

Titular : Anaclara Ramazotti de Camargo
Suplente: João Paulo Giacobbo

h) - Representante da IAP

Titular : Delcides Gonçalves
Suplente: David Gobor

i) - Representante dos Clubes de Serviços

Titular : Neide Rizzo
Suplente: Winicius Edgar Rosa

j)- Representante das Agroindústrias:

Titular : Onivalter Silva Lopes
Suplente: Milton Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº157/2017

12 de abril de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.858/2017, de 12 de abril de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900:- APLICAÇÕES DIRETAS

339031:- Prem.Culturais, Artísticas, Cientif.Desport.e Outras.....R\$- 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 4 Pág(s)

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****33900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (401).....R\$- 10.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – P.Física (403)..... R\$- 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (404).....R\$- 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 30.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 5 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.858/2017

12 de abril de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339031:- Prem.Culturais, Artísticas, Cientif.Desport.e Outras.....R\$- 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (401).....R\$- 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 6 Pág(s)

339036:- Outros Serviços de Terceiros – P.Física (403)..... R\$- 10.000,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (404).....R\$- 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 30.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: FARIAS & KOSHIBA COMERCIAL LTDA. ME
CNPJ sob nº. 26.442.656/0001-58

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 023/2017

Valor Contratual: R\$.110.095,00 (cento e dez mil e noventa e cinco reais), pelo objeto contratado.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 11/04/2017 à 11/04/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 11 de abril de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 8 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
050/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA NERES**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 07/04/2017 A 06/04/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura:07/04/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**
Prefeito Municipal**MARIA APARECIDA NERES**
ContratadaDiário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 12 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1056/2017 - 9 Pág(s)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 084/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALEX FERNANDES, brasileiro, OPERARIO TEMPORARIO, portador do RG nº 10.656.791-3 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 050/2016, de 07/11/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/11/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2016, fica rescindido a partir do dia 11/04/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 11 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500